

**EDITAL Nº 04**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025**

**Classificação Preliminar Complementar**

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI, Prefeito de Ijuí, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, torna pública a **Classificação Preliminar Complementar** dos candidatos às vagas de estágio no âmbito das Secretarias do Executivo Municipal.

Art. 1º Fica aberto o prazo de um (1) dia para a interposição de recursos em relação à nota e à classificação preliminar atribuída aos candidatos, **a contar da publicação do presente Edital**.

Art. 2º Não havendo a interposição de recurso no prazo legal, a comissão passará a fase seguinte do processo.

Art. 3º Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser endereçados a Secretaria Municipal de Administração através do e-mail: [processoseletivo@ijui.rs.gov.br](mailto:processoseletivo@ijui.rs.gov.br).

Art. 4º As inscrições com a mesma pontuação na avaliação estão sujeitas ao sorteio público para desempate a ser agendado na seqüência do processo.

Art. 5º Da pontuação e classificação Preliminar Complementar:

**I - Medicina Veterinária 30h**

I.I - Grupo I

Número Inscrição	Candidato (a)	Nota	Classificação Preliminar
143	Rafael Saulo Ribeiro	82,5	1º
148	Ana Clara Dullius	0	2º
213	Eduarda Dumke Cortes	0	2º

**II - Enfermagem**

II.I Grupo I

Número Inscrição	Candidato (a)	Nota	Classificação Preliminar
195	Anaís Soliman Lemos	91	1º

160	Esther Christiny Colman Osório	72,75	2º
75	Dara Machado Farias de Souza	0	3º
171	Nícolas Calegari Viana	0	3º

Ijuí/RS, 20 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO  
Secretaria de Administração

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI  
Prefeito